

PORTARIA N° 108 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.005685/2015-39,

RESOLVE:

Encerrar, a partir de 16/01/2017, a licença para prestação de colaboração técnica junto à Diretoria de Educação à Distância, concedida ao servidor WALTER RODRIGUES BENIGNO DOS SANTOS, SIAPE n° 2107984, ocupante do cargo de Revisor de Textos, retornando a exercer suas atividades no Gabinete do Reitor, a partir da mesma data.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore